ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

TA 115/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2023 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **REDEMOB CONSÓRCIO**, NOS TERMOS SEGUINTES:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **REDEMOB CONSÓRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Independência, n° 4533, Quadra 134, Lote 31, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74055-055, inscrita no CNPJ sob n° 10.636.142/0001-01, representada por seu Diretor Executivo, **Leomar Avelino Rodrigues**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº XXX54XX - SSP/GO, inscrito no CPF n° XXX.910.101-XX e por seu Diretor de Transportes, **Cézane Eduardo de Siqueira**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº XXX74XX - SSP/GO, inscrito no CPF n° XXX.708.731-XX, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 085/2023, conforme Processo SEI nº 202300058005361, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 085/2023, mantendo as mesmas condições firmadas inicialmente, conforme solicitação do gestor do contrato via Despacho nº 801/2026 – GAP/OVG (96114638), manifestação de interesse da contratada (96114713) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF através do Despacho nº 1644/2026 (96133137).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, fica modificado o *Caput* da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/11/2026**, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 085/2023 não modificadas por este instrumento e demais Termos Aditivos anteriores.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento .

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior
Dir. Admin. Financeiro – OVG

Leomar Avelino Rodrigues
REDEMOB CONSÓRCIO

Cézane Eduardo de Siqueira
REDEMOB CONSÓRCIO

Documento assinado eletronicamente por **CÉZANE EDUARDO DE SIQUEIRA**, **Usuário Externo**, em 14/10/2026, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **TATILA FERNANDA DUARTE MORAES**, **Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 17:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **LEOMAR AVELINO RODRIGUES**, **Usuário Externo**, em 23/10/2026, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97005267** e o código CRC **7B3A2CBF**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.

Referência: Processo nº 202300058005361 SEI 97005267